

tórios sistematizados dos Grupos de Trabalho aprovados em plenária, e anexos.

Art. 39 - A Comissão Organizadora acompanhará e deliberará sobre as atividades da Coordenação Executiva, devendo o (a) Coordenador(a) Geral apresentar relatórios nas reuniões ordinárias da Comissão que forem necessárias ou convocadas. Também a Comissão Organizadora fica estabelecida como validadora e arbitral dos cadastros e processos de escolhas dos delegados e também para os eventuais questionamentos dos casos omissos nos documentos formais estabelecidos (Decreto, Regimento e Regulamento da 7ª Conferência).

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 40 - As despesas com a organização geral e com a realização da 7ª Conferência da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal da Cidade de Maricá.

§ 1º - A 7ª Conferência da Cidade deverá contar, para sua organização e realização, com recursos orçamentários alocados pelo Executivo Municipal.

§ 2º - A 7ª Conferência da Cidade convocada pelos segmentos, deverá contar com o apoio de recursos financeiros municipais, na forma estabelecida pela Comissão Executiva, em comum acordo com a Secretaria de Urbanismo.

Art. 41 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 10 de maio de 2022.

Celso Cabral Nunes

Matrícula: 109.554

PRESIDENTE DO CONCIDADE

SECRETÁRIO DE URBANISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

ANEXO I – TABELA DE DELEGADOS E PARTICIPANTES

Tabela de vagas do regimento delegados inscritos:

Município de Maricá	Pop censo 2010	Pop estim 2021	Delegados (as) Independentes – Municípios ou outros cidadãos, moradores dos 4 Distritos - > 20 %						Nº de vagas/delegados	Percentual Aproximado	
Distritos	IBGE	IBGE									
Pop. IBGE	127.461	167.668	100 %						25	10 %	
Centro- Sede - 1º	58.275	76.658	45,72%						9		
Ponta Negra – 2º	12.236	16.096	9,60%						4		
Inoã – 3º	22.611	29.744	17,74%						5		
Itaipuaçu – 4º	34.325	45.153	26,93%						7		
Nº de vagas/ delegados			ONG	EntProf/ InstPesq	Empr.	Mov. Pop	Trab.	Gov.	Total delegados	%	
Delegados (as) Independentes – Municípios ou outros cidadãos, moradores dos 4 Distritos - > 10 %			Ponta Negra - 4 Inoã - 5 Itaipuaçu - 7	----	----	Centro-Sede - 9	----	----	25	10 %	
Delegados (as) de segmentos organizados - > (43% + 7%) = 50 %			TOTAL % - Percentuais min. por categorias	4%	6%	8%	24%	8%	35%	107	43%
TOTAL NUMÉRICO			8	12	18	51	18	----			
Delegados (as) de setores do poder público -> (35% + 5%) = 40 %			----	----	----	----	----	88	88	35 %	
Conselheiros ConCidade			Segm.org.	2	2	2	10	2	-	18	7 %
setores do executivo			----	----	----	----	12	12		5 %	
TOTAL NUMÉRICO - Delegados				10	14	20	86	20	100	250	100 %
TOTAL % - Percentuais min. por categorias				4%	6%	8%	35%	8%	40%		100 %
Outros Participantes;											
Observadores e Convidados – 8% do total de delegados.										20	8%
Suplentes – cerca de 1/3 dos titulares de segmentos organizados ~ 12 % do total de delegados.										35	15 %
TOTAL DE PARTICIPANTES DA 7ª CONFERÊNCIA										305	100 %

GLOSSÁRIO PARA DELEGADOS ELEITOS NA CONFERÊNCIA:

Delegado de conferência: é a pessoa eleita em encontro, que representa determinada proposta ou grupo/segmento da sociedade, sindicato, grêmio, associação, etc.

- com direito à voz (que pode sugerir e ou propor)
- com direito a voto (uma única vez por votação, não sendo permitida a acumulação de direito de voto)

Direito à voz e voto: só os delegados terão direitos plenos à voz (sugerir e propor políticas), e votar as questões propostas pelo (as) outros (as) delegados (as) às políticas ali debatidas.

Plenária: é o espaço físico ou virtual que tem a finalidade de fazer intercâmbio/articulação política entre delegados, no debate de questões conjunturais e estruturais.

Organização da plenária:

COMO PODEMOS TER DIREITO À VOZ? COMO DEVEMOS NOS COMPORTAR?

Podemos proceder de diversas formas, tais como:

- Destaque: separa determinado assunto debatido no texto em discussão para depois ser aprofundado;
- Esclarecimento: pedido de explicação de determinado assunto que não tem conhecimento, ou dúvida sobre determinada questão.
- Questão de ordem: é o questionamento à presidência, para garantir o respeito ao regimento. Em qualquer momento da reunião, pode o delegado (a) pedir a palavra a fim de levantar questão de ordem. As questões devem ser formuladas em termos claros e precisos, identificando o artigo do regimento que esteja sendo desobedecido, sendo resolvidas pelo presidente.
- Encaminhamento: apresenta para votação uma proposta ou sugestão, como moção, questão de ordem, funcionamento da plenária e decisões tiradas na plenária final.
- Adendo: texto a ser adicionado a uma proposta de outro delegado (a) ou redação de texto do relatório que está sendo debatido na plenária.
- Supressão: é eliminação de uma proposta ou pedaço do texto em discussão.
- Substituição: troca do texto ou parágrafo existente por outra redação.
- Proposta: elaboração de uma ideia, que tenha objetividade e clareza no que quer se atingir.
- Moção: é a carta aberta que registra a aprovação ou discordância de pessoas ou grupos, dentro de uma assembleia. No caso de uma Conferência pode ser realizada acerca de uma questão, ou relativa a qualquer incidente que surja no evento, manifestando apoio ou repúdio ao encaminhamento dado ao assunto em questão pelo destinatário da moção. A Moção, para ser incorporada como Moção de Conferência, é submetida à Plenária Final para deliberação.
- Roteiro de Moção: destacar quem está encaminhando; em nome de quem foi elaborada/relativo ao fato; esclarecer o tipo de moção (repúdio, insatisfação, apoio, solidariedade, etc); justificar qual a base (legal, técnico-científica ou outra); o que propõe; destinatário; data e signatários (apoiadores/assinatura).
- Defesa de proposta (contra ou favor): depois de apresentados os temas, sugestão ou proposta à plenária, se tiver dúvida, ou outra proposta, pessoas falam uma ou duas a favor e o mesmo número contra a proposta, observado o tempo determinado no regimento.
- Regime de votação: é o momento em que a proposta apresentada é colocada em votação, (quando já foi debatido, esclarecido e ninguém tem nenhuma dúvida) – durante o regime de votação ninguém pode sair ou entrar no plenário e não se podem propor questões de ordem ou esclarecimento.
- Abstenção: é manifestação de votação de não escolher nenhuma proposição que está em votação – equivalente ao voto em branco.
- Recurso: é reclamação à presidência quando alguém acha que foi prejudicado em qualquer forma de participação ou ação debatida na conferência, ato que pede para rever ou anular uma decisão.

PORTARIA Nº 004/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DE CADASTRO DAS INSTITUIÇÕES E ENVIO DE DELEGADOS ÀS ATIVIDADES DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ.

O Secretário de Urbanismo do Município de Maricá, CELSO CABRAL NUNES, no uso de suas atribuições legais e como presidente da 7ª Conferência Municipal da Cidade de MARICÁ e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 836 de 01 de Abril de 2022:

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal da Cidade – “Maricá Por Você”, tratando do desenvolvimento urbano sustentável de maricá, e dá outras providências;

Determinou em seu Art. 3º: “A 7ª Conferência Municipal da Cidade de MARICÁ será presidida pelo Secretário de Urbanismo e, na sua impossibilidade, por seu representante”;

Estabelece no Art. 3º, no § 2º que “A Comissão Organizadora propõe as atividades preparatórias da 7ª Conferência”, visando estabelecer o calendário de reuniões, a grade do evento e o número de participantes, através da elaboração do Regimento, que dispõe sobre a organização e funcionamento da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maricá, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados representantes da Cidade de Maricá, para a nova gestão do ConCidade em consonância com os regimentos estabelecidos, devendo a eleição ocorrer com independência e organização dos segmentos, sendo os referidos eleitos no final da conferência, no dia 22 de maio de 2022;

E determina no § 4º do Art. 3º que: "A SECRETARIA DE URBANISMO – publicará, por meio de portaria, em antecedência da abertura da 7ª Conferência, as deliberações e orientações da Comissão Organizadora, descritas por meio do regimento".

RESOLVE DAR CIÊNCIA À SOCIEDADE CIVIL SOBRE:

Art. 1º - É publicada nesta PORTARIA a 'Validação de Cadastro das Instituições' para o envio de Delegados, conforme última atividade realizada das pré-conferências, no "Encontro de Entidades" (realizado no Auditório do Banco Mumbuca – Rua Modesto da Silva, nº 293) no dia 05 de maio de 2022, que ocorreu das 18h às 21h. Nesta se estabeleceu e formalizou-se as instituições e entidades conforme a lista a seguir:

ENTIDADE	CNPJ	REPRESENTANTE/ Responsável pela inscrição
TRABALHADORES, ATRAVÉS DE SUAS ENTIDADES SINDICAIS		
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	32.532.749/0001-76	Aline Simonassi dos Santos de Freitas
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	27.781.269/0001-09	Cristiane Dutra
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS	27.767.599/0001-40	Eduardo da Costa Souza
EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO.		
ESCOLAS INTEGRADAS DE ITAIPUACU	27.983.136/0001-15	Eduardo da Costa Souza
GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS	43.444.088/0001-43	Simone A. Duarte
AMARELINHOS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES	43.541.212/0001-99	Ingrid Menendes D'Oliveira
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES & DE MORADIA		
MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO - MNU	47.309.315/0001-89	Eduardo Rodrigues da Silva
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES	67.979.310/0001-70	Rafaela Cristina De Lima Pequeno
MOVIDADE - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO AFRODESCENDENTE PELA IGUALDADE EQUIDADE RACIAL	42.587.711/0001-54	Claudenise da Silva
AMAC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CORDEIRINHO	15.474.118/0001-29	Maria Jose Cavalcante
NOVA- UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MARICA	38.479.400/0001-02	Misael dos Santos
FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE MARICA	31.842.297/0001-66	Jaildo de Souza Santos
ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DE JARDIM JACONE - AMAJJ	22.018.346/0001-50	Uellington de Souza Silva
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS EM PROL DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAI	41.165.017/0001-96	Tadeu da Silva Costa
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE MARICÁ	02.801.955/0001-73	Ingrid Menendes D'Oliveira
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO CONDADO	37.393.799/0001-33	Luz Marina de Souza
CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES	Doc. Pendente	--- x---
UNIÃO DE MARICÁ – ESCOLA DE SAMBA	Doc. Pendente	--- x---
Grupo Humanos – LGBTQIA+	Doc. Pendente	--- x---
ONGS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO - AMADARCY	09.328.361/0001-36	Felipe Silva Lima Queiroz
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA, CONSELHOS REGIONAIS E FEDERAIS DE PROFISSIONAIS		
ASSOCIAÇÃO MARICAENSE DE BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS	43.827.992/0001-38	Ygor de Sousa Afonso Oliveira
DEPARTAMENTO DO RJ DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL	33.818.600/0001-10	Antonio Pimentel Sequeira Júnior

§ 1º - Os (as) delegados (as) das Instituições e Entidades da Sociedade Maricaense, pertencentes aos

segmentos organizados, deverão ser escolhidos/ indicados por estas instituições válidas entre os dias 13 e 18 de maio de 2022, período que é anterior à realização e para que seja feito o devido credenciamento dos Delegados da 7ª Conferência da Cidade de Maricá. Devendo esta eleição ou indicação ocorrer com independência, organização e regimento e acordo dos seus segmentos. Sendo assim, a comissão organizadora designou que sejam indicados os representantes de cada setor, pedimos então que sejam definidos os Delegados Titulares e Suplentes conforme o número de vagas do quadro a seguir:

ENTIDADE / INSTITUIÇÃO:	NUMERO DE DELEGADOS POR ENTIDADE	
	TITULARES	SUPLENTES
TRABALHADORES, ATRAVÉS DE SUAS ENTIDADES SINDICAIS	18	06
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	5	2
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	5	2
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS	5	2
----- X ----- (Vago- sem cadastro)	3 - Vagas não ocupadas	----- X -----
EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO.	18	06
ESCOLAS INTEGRADAS DE ITAIPUACU	4	1
GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS	4	1
AMARELINHOS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES	4	1
----- X ----- (Vago- sem cadastro)	6 - Vagas não ocupadas	----- X -----
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES & DE MORADIA	51	17
MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO - MNU	5	2
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES	5	2
MOVIDADE - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO AFRODESCENDENTE PELA IGUALDADE EQUIDADE RACIAL	5	2
AMAC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CORDEIRINHO	5	2
NOVA- UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MARICA	5	2
FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE MARICA	5	2
ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DE JARDIM JACONE - AMAJJ	5	2
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS EM PROL DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAI	5	2
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE MARICÁ	5	2
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO CONDADO	5	2
CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES	Doc. Pendente	3 - Vagas Convidados/ Observadores
UNIÃO DE MARICÁ – ESCOLA DE SAMBA		
Grupo Humanos – LGBTQIA+		
ONGS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	10	05
INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO - AMADARCY	5	2
----- X ----- (Vago- sem cadastro)	5 Vagas não ocupadas	----- X -----
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA, CONSELHOS REGIONAIS E FEDERAIS DE PROFISSIONAIS	12	06
ASSOCIAÇÃO MARICAENSE DE BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS	4	1
DEPARTAMENTO DO RJ DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL	4	1
----- X ----- (Vago- sem cadastro)	4 - Vagas não ocupadas	----- X -----

§ 2º - Para a Eleição dos delegados dos segmentos, recomenda-se que haja uma reunião devidamente registrada em ata, listando a delegação de cada entidade/segmento, conforme as regras que são estabelecidas pelo regimento e regulamento da 7ª Conferência e divulgadas pelo site <https://www.marica.rj.gov.br/7aconfereciadacidade/> & <https://www.marica.rj.gov.br/2022/04/06/regimento-regulamento-de-funcionamento/>

§ 3º - As listas contendo os Delegados devem ser encaminhadas por e-mail secretariaurbanismo.marica@gmail.com ou comunicação oficial à Secretaria de Urbanismo (Rua Álvares de Castro, nº 154 - Antigo nº 607, Jardim Balneário Maricá, Araçatuba, Lote 01, Quadra 48, Maricá/RJ - Tel: (21) 3731-9777). Para que seja providenciado o credenciamento. Os dados necessários são: nome completo, documento de identidade (RG ou CPF), celular e e-mail de cada participante inscrito.

Art. 2º - Conforme determina Regimento e Regulamento da 7ª Conferência (Portaria nº 003/2022 de 10 de Maio de 2022), no Art. 13 - § 1º - Serão Delegados (as) natos (as), os membros do ConCIDADE, assim são

listados os membros neste, representantes da Sociedade Civil Organizada conforme a seguir:

SEGMENTO	ENTIDADE	NOME
ONG'S		Miguel Morais Silas
ENT. PROFISS.	CREA-RJ	Jorge Rodrigues de Andrade
ENT. PROFISS.	OAB-RJ	Itamar José Nascimento
EMPRESÁRIOS	CRECI	André Ribeiro Candiá
EMPRESÁRIOS	CONSTRUTOR	Washington Luiz da Silva
TRABALHADORES	SINDISERV	Cristiane Dutra
TRABALHADORES	SINEDUC	Aline Simonassi dos Santos Freitas
MOV. SOC. POP.	UJS	Carlos Vinicius Maçante
MOV. SOC. POP.	APRODESAN	Cesar Augusto Leite Santos
MOV. SOC. POP.	COMDEF	Ayrton de Oliveira Becalle
MOV. SOC. POP.	NAÇÃO HIP HOP	Barbara Maria da Silva
MOV. SOC. POP.	UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES	Simone Miranda da Silveira
MOV. SOC. POP.	UJS	Renata Cléa Redoglia
MOV. SOC. POP.	UNEGRO	Maria Enoia de Sousa Correa
MOV. SOC. POP.	PT-MARICÁ	Caio Cesar do Nascimento
MOV. SOC. POP.	FAMMAR	Eduardo Silva de Souza
MOV. SOC. POP.	MNLM	Bruno Martins

Art. 3º - Os Órgãos do Poder Executivo CONVIDADOS a participar da 7ª Conferência da Cidade de Maricá, serão oficialmente comunicados para que indiquem os Delegados Titulares e Suplentes, que deverão enviar formalmente suas indicações entre os dias 13 a 18 de maio de 2022, para que sejam providenciados os credenciamentos destes Delegados Governamentais.

Art. 4º - Também como determina Regimento e Regulamento da 7ª Conferência (Portaria nº 003/2022, de 10 de Maio de 2022), no Art. 13 - § 8º - Serão Delegados (as) Independentes – Municipais, não vinculados a entidades ou instituições de segmentos organizados da Cidade de Maricá, assim como os Observadores (reforçando que estes não poderão se candidatar ou eleger os membros/conselheiros ao ConCidades) estando listados aqui, os representantes distritais escolhidos nas atividades realizadas em pré-conferências entre os dias 19 de abril até o dia 5 de maio de 2022, conforme consta a seguir:

Delegados Independentes do 1º Distrito – Sede – Centro de Maricá
1. Ana Claudia Alves dos Santos
2. Carlos Alberto Monteiro Alves
3. Fátima Casarin
4. Fharah Mahmud da Costa Lima
5. Leonardo Pereira Silva
6. Raquel Simões da Rocha
7. Rosemary Gomes
8. Sergio Luiz de Oliveira Mesquita
9. Vanessa Alves de Oliveira
Delegados do Independentes 2º Distrito - Ponta Negra
1. Victor Hugo Menendes Machado
Delegados Independentes do 3º Distrito - Inoã
1. Carlos Eduardo da Silva
2. Diogo Reis Carvalho
3. José Maurício da Silva
4. Juliana Lopes de Jesus
5. Lucas Nascimento Moura
Delegados Independentes do 4º Distrito - Itaipuaçu
1. Daiani Gonçalves
2. Darlan Ramos
3. Eva Alves Teixeira
4. Julio Cesar R. Oliveira
5. Luciano Gonçalves Rodrigues

Art. 5º - Ficam Convidados e CONVOCADOS todos os referidos nesta Portaria para integrarem a 7ª Conferência da Cidade de Maricá.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 10 de maio de 2022.

Celso Cabral Nunes

Matrícula: 109.554

PRESIDENTE DO CONCIDADE

SECRETÁRIO DE URBANISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: ANTÔNIO

Nº Processo: 0009169/2019

Endereço: RUA DO CANAL Nº92 – SÃO JOSÉ DO IMBASSAI

Motivo: REGULARIZAR O SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO.

Nº do Auto: 15031

Data da Lavratura: 18/04/2022

Prazo para recurso: 32 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0004638/2022

Endereço: RUA MÁRIO SANTORO, LOTE 14- SÃO JOSÉ

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTO CONFORME DECRETO 291/2019, REMOVENDO QUALQUER TIPO DE LIGAÇÃO COM A RUA.

Nº do Auto: 15029

Data da Lavratura: 18/04/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. VALDELIZ

Nº Processo: 0004648/2022

Endereço: RUA PADRE MANUEL R. DA CRUZ, Nº215, QUADRA 06 LOTE 165- DOM FELIPE

Motivo: RETIRAR TUBULAÇÃO QUE LIGAA FOSSA NA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E CONSTRUIR FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO DENTRO DOS LIMITES DO TERRENO, RETIRANDO AS EXISTENTES NO PASSEIO PÚBLICO.

Nº do Auto: 14773

Data da Lavratura: 08/04/2022

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0004650/2022

Endereço: RUA MARIO SANTORO, LOTE 5- SÃO JOSÉ DO IMBASSAI

Motivo: REGULARIZAR INSTALAÇÃO DE ESGOTO COM FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, REMOVENDO A LIGAÇÃO COM A RUA.

Nº do Auto: 15030

Data da Lavratura: 18/04/2022

Prazo para recurso: 27 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0004626/2022

Endereço: RU EDUARDO CARLOS (ANTIGA RUA 61) QUADRA 273, LOTE 34 JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL ITAIPUAÇU MARICÁ/RJ

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (FOSSA FILTRO E SUMIDOURO) E CESSAR VAZAMENTO DE ESGOTO NA RUA.

Nº do Auto: 14992

Data da Lavratura: 12/04/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0004621/2022

Endereço: RUA DA PAZ (ANTIGA RUA 44), QUADRA 119, LOTE 39 CASA 01, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL- ITAIPUAÇU.

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (FOSSA FILTRO E SUMIDOURO) E CESSAR VAZAMENTO DE ESGOTO NA RUA.

Nº do Auto: 14989

Data da Lavratura: 12/04/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS BRISAS

Nº Processo: 0004606/2022

Endereço: RUA CECÍLIA ANA FERREIRA (ANTIGA RUA 07) QUADRA 20 LOTE 06A, CHÁCARAS DE INOÃ.

Motivo: APRESENTAR PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.